



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

PROTUDOLO Nº: Matheus
07/02/2025
16:24
CANTAGALO

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO Nº 28 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira da Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, realize melhorias na Rua Norberto Silveira, Bairro Santo Antônio, 1º Distrito-Sede, deste Município, tendo em vista a quantidade de buracos e irregularidades na citada localidade, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois o Vereador que esta subscreve, em recente visita ao supracitado local, bem como por relatos de moradores, pôde constatar que a solicitação acima mencionada é de extrema urgência.

Conforme se depreende das fotos, a citada rua possui inúmeros buracos e irregularidades, sendo certo que em certos casos a profundidade destes é algo realmente fora do razoável, de forma que acidentes e desastres podem acontecer a qualquer momento.

Ademais, como se sabe, os veículos e transeuntes que trafegam pela citada via são obrigados a desviar, realizando manobras arriscadas que colocam em risco não somente suas próprias vidas, mas, também, de terceiros, sendo certo que eventuais danos poderão ser imputados à omissão do Município.

Dito isso, considerando o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SOLICITO COM URGÊNCIA** ao Poder Executivo que adote as medidas solicitadas com o intuito de sanar as irregularidades na citada localidade.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de fevereiro de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Solidariedade



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo**

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE

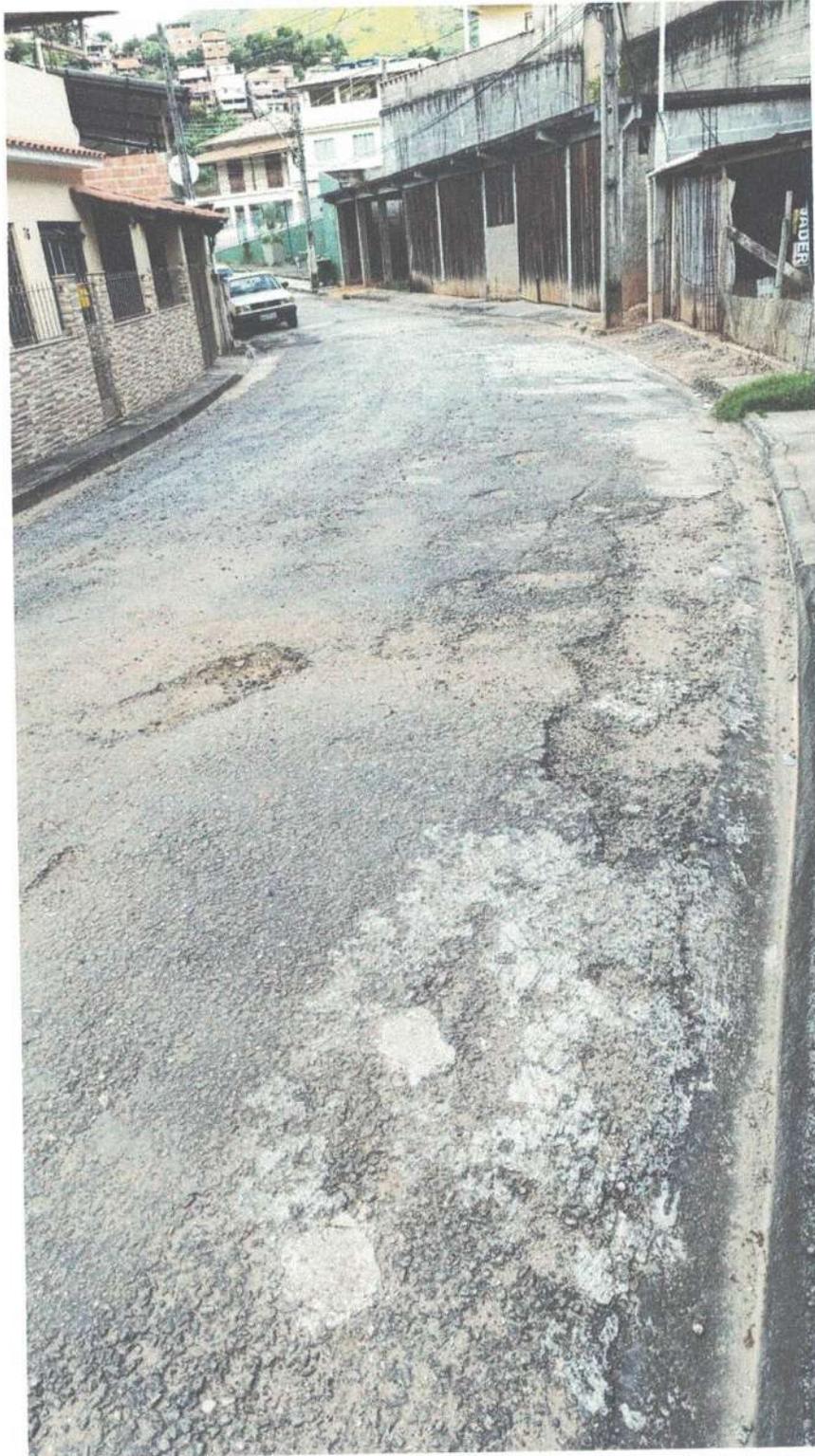
FOTOS REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 1/2025.

FOTOS:



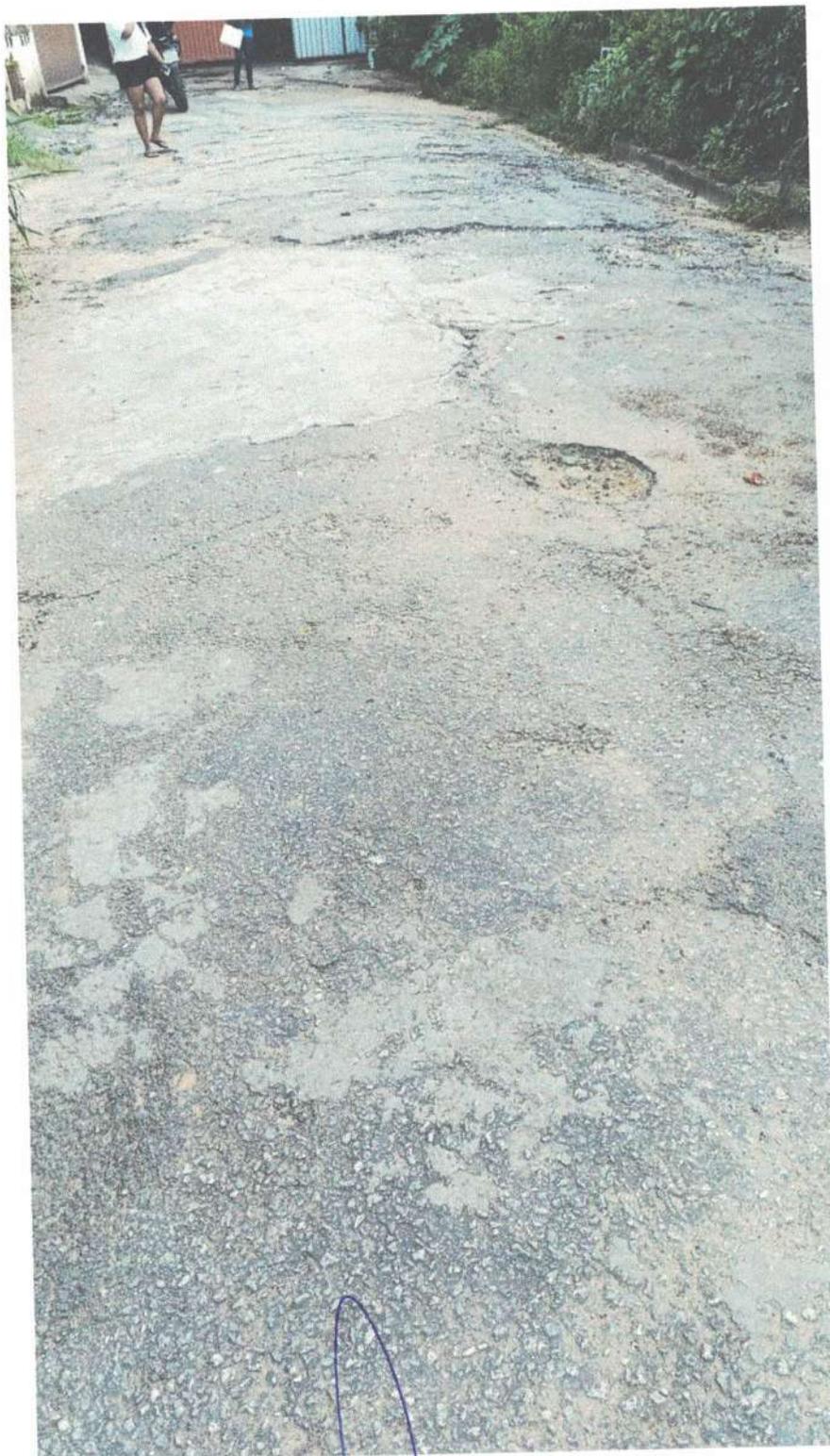


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

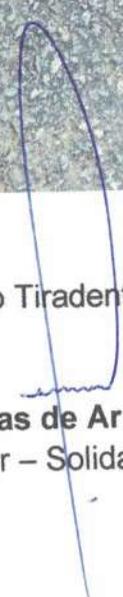




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de fevereiro de 2025.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Solidariedade